

# Brasil é o terceiro país em tributação sobre o PIB: 33%

Gandra defende 4 impostos para o País na palestra JC/CDL

BETINA MOURA

**A** carga tributária, de 33%, que incide sobre os contribuintes brasileiros em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) coloca o País como a terceira nação do mundo em capacidade de tributação: 80% do potencial máximo, nível superior ao de nações mais desenvolvidas como Estados Unidos e Japão, entre outros.

Mesmo assim, a diminuição da carga não faz parte da pauta da Reforma Tributária que é discutida no Congresso Nacional. O jurista e tributarista Ives Gandra, em conferência ontem no auditório do Clube de Diretores Lojistas (CDL-Rio), chegou a dizer que o Brasil não tem leis tributárias, mas uma legislação torta e inoperante.

A conferência do jurista foi uma realização do Jornal do Commercio em parceria com o CDL-Rio e o patrocínio do Banco Bilbao Vizcaya, do Ponto Frio, Sindilojas e Tibiriçá Viagens e Turismo.

A proposta de Gandra para o sistema tributário brasileiro é a redução do número de impostos. "O ideal seria: um imposto único sobre a circulação de bens e

serviços; outro, que incida sobre a renda; um terceiro, sobre o patrimônio imobiliário; e um último sobre o comércio exterior; além de uma contribuição social não cumulativa", disse.

Gandra alertou que é importante que tais impostos não sejam cumulativos - a exemplo da CPMF, do PIS e da Confins. "Este é o único ponto da reforma que tem consenso, pois acabaria com a falta de competitividade dos produtos brasileiros no mercado mundial. Isto gera recessão e desemprego", disse. O jurista defende, também, que a cobrança não seja feita nos pontos de venda, mas nas indústrias, o que facilita a fiscalização.

## Simplificação

O tributarista Gandra defende também a simplificação da legislação tributária, o que facilitará a fiscalização e diminuirá a inadimplência. "Quanto mais complicada for, mais os gênios da tributação encontram soluções para burlar a lei. Um sistema que as pessoas não entendem é um mau sistema", enfatizou. O jurista defende um tributo comunitário para blocos econômicos como o

Mercosul, e lembrou que os 15 países da UE já usam um sistema jurídico único, o próprio IVA.

Gandra acredita que a proposta da Fiesp, de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) que substitua o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Serviços (ISS) - com cobrança nos locais de destino (pontos de venda) - dificilmente seria aceito. O ICMS é a maior fonte de receita dos Estados, explicou.

- A Cofins é notável para gerar empregos em outros países - ironizou. Gandra afirma que a proposta do Governo que é discutida pela Comissão da Reforma pode aumentar a carga tributária que incide sobre os contribuintes. "Alguns economistas chegam a calcular em até 40% sobre o PIB."

O advogado lembrou que a Reforma tem itens essenciais e muito conflitantes, como o ICMS partilhado, e insiste que a negociação é difícil. "Para avançar, é preciso haver propostas efetivas e consenso entre empresários, União, Estados e municípios."

## TRIBUTARISTA enviou proposta à Constituinte de 1988

**Ives Gandra** chegou a apresentar um projeto para a constituição de 1988, com propostas para a partilha dos impostos brasileiros. No documento, a União ficaria responsável pela regulamentação do IR e do Imposto de Comércio Exterior; os Estados, pelos de circulação de bens e serviços; e os municípios, pelo IPTU e impostos de transmissão. "Os percentuais do projeto - 40% para a União, 35% para os estados e 25% para os municípios - não precisariam ser estes e poderiam que ser estudados", esclareceu.

Gandra descartou também a viabilidade de um imposto único. Disse que, com alíquotas pequenas, é possível, mas com percentagens maiores, a intermediação bancária diminui e, conseqüente-

mente, a arrecadação. "Além disso, as empresas com caixas em outros países poderiam fugir disso, trabalhando com outro sistema."

Eterno crítico da colcha de retalhos que é a Constituição Brasileira, Gandra fez questão de lembrar que a Constituição admite que a União aumente os tributos, exatamente no artigo 150 - que deveria limitar tal poder.

"Fica difícil explicar para um colega estrangeiro este fato", ironizou Gandra, em relação à Emenda nº 3 da Disposição de Leis Transitórias.

A PALESTRA DO TRIBUTARISTA  
IVES GANDRA SERÁ  
PUBLICADA DETALHADAMENTE  
NA EDIÇÃO DESTE DOMINGO

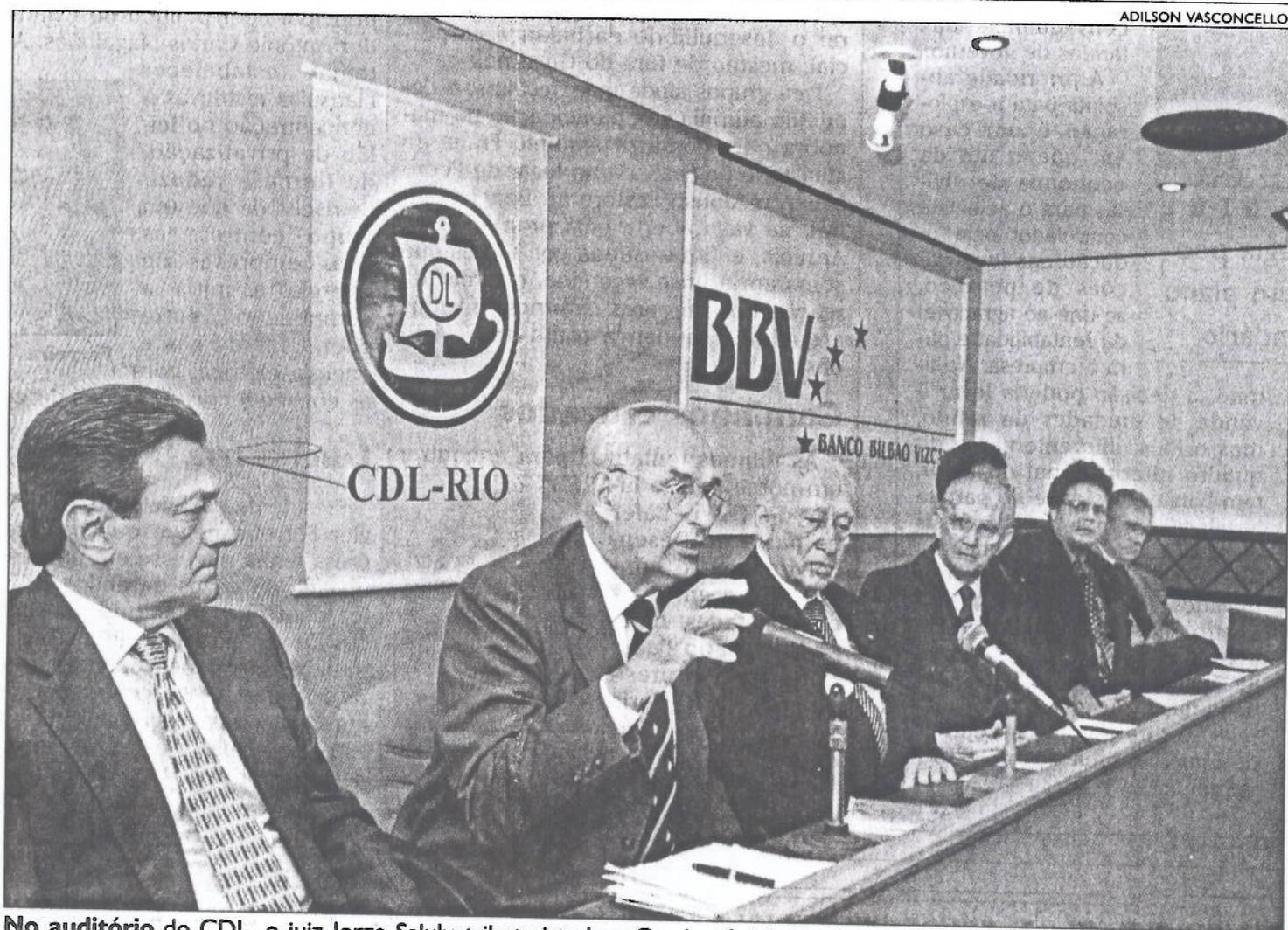
# JORNAL DO COMMERCIO

FUNDADO EM 1º DE OUTUBRO DE 1827

Rio de Janeiro, quinta-feira, 15 de julho de 1999

ANO CLXXII - Nº 235

ADILSON VASCONCELLOS



No auditório do CDL, o juiz Jorge Saluh; tributarista Ives Gandra; Sylvio Cunha, presidente do CDL; Oscar Dias Corêa, ex-ministrdo Supremo; Carlos Frederico Giralte (encoberto), diretor superintendente do Banco Bilbao Vizcaya; Raul Marques, editor do Jornal do Commercio; e Conrado Gruenbau, diretor-geral do Ponto Frio e vice-presidente do CDL

## Gandra quer só 4 impostos no País

O Brasil não tem leis tributárias, mas uma legislação torta e inoperante, que onera os contribuintes; mesmo assim, a pauta da reforma fiscal não inclui a redução dessa carga – disse ontem o advogado e tributarista Ives Gandra, em conferência promovi-

da pelo Jornal do Commercio e o Clube dos Diretores Lojistas. Diante um auditório lotado, que forçou os interessados a se aglomerarem diante de um telão do lado de fora, Gandra defendeu a existência de apenas quatro impostos no País.

A-8